

FORMULÁRIO DE ADEÇÃO AO PAT- EMPRESA BENEFICIÁRIA

De acordo com a Portaria MTP/GM nº 672, de 8 de novembro de 2021, a inscrição da empresa beneficiária no PAT deve ser realizada por meio do portal gov.br.

Basta acessar o sítio <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/> e seguir as orientações abaixo.

No item “**Cadastre-se**”, faça gerar o seu **login de acesso**.

Meior visualizado em 1024 x 768

Instruções:

— Cadastre sua senha para acesso ao sistema PAT:

CPF:

Digite o **CPF**

Código de Segurança:



Digite o **Código de segurança**, depois clique em **pesquisar**

Pesquisar

Nome:

O sistema insere seu nome automaticamente, após **digite seu email**

Email:

Grupo de Acesso:

- ☐ Beneficiária - É a empresa que concede um benefício-alimentação ao trabalhador por ela contratado.
- ☐ Fornecedor - É a empresa que prepara e comercializa a alimentação (refeição pronta ou cestas de alimentos) para outras empresas.
- ☐ Nutricionista - É responsável técnico do PAT legalmente habilitado em nutrição que tem por compromisso a correta execução das atividades nutricionais do Programa, visando a promoção da alimentação saudável ao trabalhador.
- ☐ Prestadora - Prestadora de Serviços de Alimentação Coletiva é a empresa que administra documentos de legitimação, sejam impressos ou na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios em supermercados(alimentação convênio) ou para refeições em restaurantes (refeição convênio).

Senha:

Confirma Senha:

Escolha sua **senha** e **confirme**

Gravar

Clique **gravar** e retorne p/ página de login para acesso ao formulário de inscrição ao PAT

Observação:

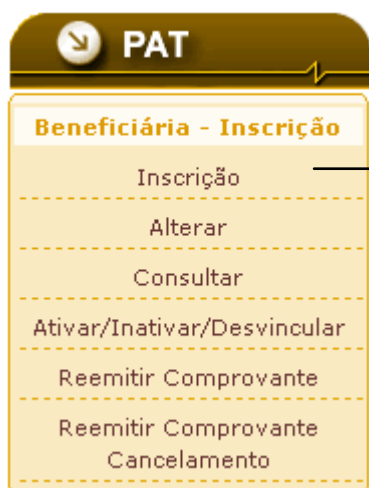
Memorize sua senha para acessos futuros ao sistema

Indique o
grupo acesso
Beneficiária

- Tela inicial do sistema PAT 4.0 **após usuário logado**



1º passo: “Beneficiária - Inscrição”



Tela para preenchimento do formulário de inscrição

Importante:

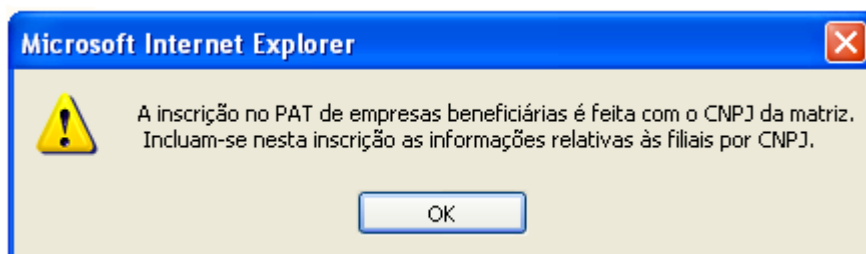
A inscrição da empresa beneficiária tem três páginas (dados da empresa/execução do programa/responsável pela empresa), portanto, para a empresa concluir a inscrição terá que ter em mãos os seguintes dados:

- ✓ **Cartão de CNPJ (matriz e filiais) ou CEI;**
- ✓ **Total de trabalhadores por CNPJ;**
- ✓ **Separar o total dos trabalhadores por faixa salarial:**
 - **Quantos ganham até 5 salários mínimos**
 - **Quantos ganham acima de 5 salários mínimos**

- Após usuário logado, clique em **EMPRESA BENEFICIÁRIA - INSCRIÇÃO**

1ª Tela – Dados da Empresa

Digite o **CNPJ da matriz**, caso esteja correto, clique **Próximo**.



*Se a empresa já consta no banco de dados do PAT, ao digitar o **CNPJ/CEI** da matriz, o sistema insere automaticamente os dados da empresa, tais informações devem ser atualizadas.
Se a empresa não constar no banco de dados, digite todas as informações solicitadas.*

Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa Execução do Programa Responsável da Empresa

Exercício: 18/03/2008

☒ CNPJ ☐ CEI

Participante do Simples ☐ Participante Super Simples ☐

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

UF: Município:

CEP:

DDD: Telefone: FAX:

E-Mail:

CNAE:

Descrição:

Observações:

caracteres!

Próximo

2ª tela – Execução do Programa

Marque opção **matriz**

Ao incluir a matriz, marque a opção **filial**

Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa

Execução do Programa

Responsável da Empresa

Número de Trabalhadores Beneficiados por UF

Matriz: ☐

Filial: ☐

UF / Município:

☒ CNPJ ☐ CEI

Total Trabalhador(es) por CNPJ:

Informe o total de trabalhadores beneficiados por

Qt. de Trabalhador(es) beneficiados por Modalidades	Até 5 SM	Acima de 5 SM
Serviço Próprio		
Cesta de Alimentos		
Refeição(es) Transportada(s)		
Refeição-Convênio		
Administração de Cozinha		
Alimentação-Convênio		

Empresa(s) Fornecedora(s)

Registro

Razão Social

Consultar

Inserir

Modalidade

Identifique a modalidade e depois clique em inserir.

Qt/dia	Ref. Fornecida(s)	Qt/dia	Ref. Fornecida(s)
Almoço		Desjejum	
Jantar		Merenda	
Refeição Noturna			

Faixa Salarial	Até 5 SM	Acima de 5 SM
Nº de Beneficiados		

Incluir

Qt/dia	Almoço	Jantar	Desjejum	Merenda	Refeição Noturna
Refeição(es) Fornecida(s)					

Modalidades do Serviço de Alimentação

Serviço Próprio		Cesta de Alimentos	
Refeição(es) Transportada(s)		Refeição-Convênio	
Administração de Cozinha		Alimentação-Convênio	

Total de Trabalhadores:

Total de Benefícios:

Faixa Salarial	Até 5 SM	Acima de 5 SM
Nº de Beneficiados		

Anterior

Próximo

Ao marcar a opção **matriz** o sistema insere automaticamente a UF/Município e o CNPJ/CEI

1º quadrinho: Informe o total de trabalhadores beneficiados por modalidade

2º e 3º quadrinho: Classifique a faixa salarial **até 5 SM** e **acima de 5 SM**.

*Informe nas
tabelas a Qt/dia
de refeições
fornecidas*

Classifique novamente a Faixa salarial

**As informações
relativas estes
campos serão
geradas
automaticamente
pelo sistema**

Clique em **consultar**, em seguida digite o n°. do **registro da fornecedora**.

Todas as modalidades são refeições principais. Portanto, devem ser classificadas como almoço ou jantar

Após, o
preenchimento
da execução do
programa,
**clique no item
incluir**

Quando incluir todos os CNPJ's clique em **próximo** para finalizar a inscrição

Lembrete:

Ao clicar em incluir, o sistema grava as informações da matriz, em seguida o sistema solicita: *”favor efetuar o mesmo procedimento para as demais filiais.”* Se não tiver filiais clique em **próximo** e finalize sua inscrição. Havendo filiais, marque a opção filial e faça o cadastro das mesmas.

3ª tela – Responsável da Empresa

- Para finalizar a inscrição, digite o **código de segurança** e clique em **incluir inscrição**.

Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa | Execução do Programa | **Responsável da Empresa**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas previstas na legislação que a empresa acima participa do Programa de Alimentação do Trabalhador, nos termos da legislação em vigor, a fim de que possa valer-se dos incentivos fiscais previstos na lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e que me responsabilizo pelas informações prestadas neste formulário.

Nome:

CPF Responsável:

E-Mail:

Código de Segurança: 69486

O sistema insere automaticamente os dados do responsável pela inscrição

Anterior | Incluir Inscrição

- Após incluir inscrição, o sistema vai gerar automaticamente o comprovante, **imprima-o**.
- Havendo problemas com a impressão do comprovante, clique no item **consultar**, na tela de “dados da empresa”, consta o número de inscrição da empresa. Anote-o e depois clique em **Beneficiária – Reemitir Comprovante**.

IMPORTANTE:

- A pessoa jurídica beneficiária inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador deve atualizar os dados constantes de seu registro sempre que houver alteração de informações cadastrais.

O comprovante de inscrição no Programa deverá ser mantido nas dependências da empresa, matriz e filiais, à disposição da fiscalização federal do trabalho.